

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL n.º 490/2019**

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz saber que, após deliberação da Câmara Municipal de Cascais do dia 30 de outubro de 2019, e Assembleia Municipal em sua sessão de 25 de novembro de 2019, autorizou o LANÇAMENTO DA DERRAMA em 1,25% para sujeitos passivos com um volume de negócios superior a € 150.000,00, e aprovar uma taxa reduzida de derrama de 0,10% para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse € 150.000,00.

Esta deliberação entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2020.

E para constar se faz publicar o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município.

E eu, , Diretor Municipal de Apoio à Gestão o subscrevi.

Cascais, Paços do Concelho, 28 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Carreiras)

## CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital n° .....490.../2019, que antecede, no Edifício Cascais Center, Loja Municipale e em todas as Juntas de freguesia do Concelho de Cascais, para os fins no mesmo expressos.

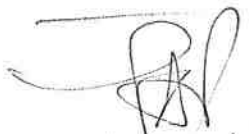
Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 04 de dezembro 2019

*Vicência*

DPF DFIS

Maria Vicência Dias  
Fiscal Municipal

*DPF DFIS*  
  
4.12.19